



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 5 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1389



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	5
Superintendência de Contratos .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 5 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1389



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 123/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

**Considerando** a Lei nº 7.860/2002, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova Estrutura Organizacional, instituindo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dando providências correlatas;

**Considerando** a suspensão temporária da progressão funcional, desde novembro de 2018, em cumprimento a determinação da Presidência da Mesa Diretora em razão de divergências de entendimento sobre as regras de progressão de carreira, contidas na Lei nº 7.860/2002;

**Considerando** o Parecer nº 016/2021, emitido pela Procuradoria Geral e homologado pela Mesa Diretora, que fixou as novas regras de progressão aplicáveis aos servidores da Assembleia Legislativa, em observância à Lei nº 7.860/2002;

**Considerando** as disposições contidas no Termo de Compromisso de Acordo Coletivo, firmado entre o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa (SINDAL) e a Mesa Diretora, acordando pela aplicação das regras de progressão nos termos do Parecer nº 016/2021, emitido pela Procuradoria Geral;

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020, publicada no DOE-ALMT de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as regras gerais do Acordo Extrajudicial para aplicação da Progressão Funcional no âmbito da Assembleia Legislativa;

**Considerando** as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial, firmado entre o servidor e a Mesa Diretora, anuindo sobre as novas regras de progressão aplicáveis no período de suspensão nos termos da Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020 e do Parecer 016/2021 emitido pela Procuradoria Geral;

**Considerando** o Ato nº 163/2021, publicada do DOE-ALMT de 11 de março de 2021, que convalida todos os acordos individuais firmados com os servidores nos termos da Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020 e do Parecer nº 016/202, emitido pela Procuradoria-Geral;

**Considerando** a solicitação contida no Processo protocolo nº 2023888867926, de 3/2/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria MD nº 83/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 17/6/2021, que trata da concessão das Progressões Anuais ao servidor **CAIO CEZAR COSTA ALVES**, matrícula nº 40971, conforme Processo Protocolo nº 2023888867926, de 3/2/2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Progressão Anual	a partir de Agosto-2019	MB10
Progressão Anual	a partir de Agosto-2020	MC1

**Leia-se:**

Progressão Funcional	A partir de Novembro-2018	MC4
Progressão Funcional	A partir de Fevereiro-2019	MC8



Progressão Anual	A partir de Agosto-2019	MC9
Progressão Anual	A partir de Agosto-2020	MC10

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de maio de 2023.

**Deputada JANAINA RIVA** - Presidente

**Deputado MAX RUSSI** - 1º Secretário

#### ATO Nº 2075/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, o Ato nº 487/2021, de 12/8/2021, publicado no DOE ALMT em 17/8/2021, que reequadrou o servidor **CAIO CEZAR COSTA ALVES**, matrícula nº 40971, no cargo de Técnico Legislativo, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos, conforme Processo Protocolo nº 2023888867926, de 30/2/2023:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência	Processo
40971	CAIO CEZAR COSTA ALVES	MC1	201833615

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência	Processo
40971	CAIO CEZAR COSTA ALVES	MC10	2023888867926

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 1º de junho de 2023.

**Deputada JANAÍNA RIVA** - Presidente

**Deputado MAX RUSSI** - 1º Secretário

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

#### ATO Nº 031/2023/SSL/ALMT

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com as disposições da Resolução nº 7.283, de 10 de março de 2022, resolve instalar, nesta data, a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e designa os seguintes parlamentares para a composição do referido órgão:

FUNÇÕES	NOMES
---------	-------



<b>Procuradora Especial da Mulher</b>	Deputada <b>Janaina Riva</b>
<b>Procurador-Adjunto Especial da Mulher</b>	Deputado <b>Carlos Avallone</b>
<b>Procurador-Adjunto Especial da Mulher</b>	Deputado <b>Valdir Barranco</b>

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de junho de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Pedro Reginaldo Alberaz Faria Fagundes Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e execução dos serviços de tradução/interpretação de língua brasileira de sinais (libras) para língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, na forma simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais.

Valor: R\$ 213.999,48 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 20/05/2023 a 20/05/2024

Assinatura: Mesa Diretora – 19/05/2023

Presidente: Janaina Riva

1º Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2021/SCCC/ALMT.

Contratada: Pires de Miranda & Cia Ltda. EPP.

Objeto: Acréscimo de quantidade e valor do item 01 e prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº. 055/2021/SCCC/ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

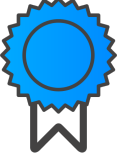
Vigência: 10/05/2023 a 10/11/2023.

Assinatura: Mesa Diretora – 10/05/2023.

Presidente: Janaína Riva

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Jun 04 22:30:11 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)